FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 65/2020

Sumário: Criação da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado.

Considerando a necessidade de formalizar a criação de uma unidade orgânica desconcentrada de nível local da Autoridade Tributária e Aduaneira, no aeroporto de Lisboa, que assegure a fiscalização aduaneira e o cumprimento das formalidades aduaneiras e tendo sido ouvido o Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, determino, ao abrigo da aplicação conjugada do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 e n.º 10 do artigo 39.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro:

1 — A criação da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, a qual funciona na dependência do Diretor da Alfândega do Aeroporto de Lisboa.

2 — A Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado tem como área de jurisdição a zona aeroportuária do Aeroporto de Lisboa, exclusivamente em matéria de controlo de aeronaves, placa aeroportuária e seus acessos, terminais de bagagem e ainda bagagem transportada por viajantes e tripulantes.

3 — A Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado assegura a intervenção aduaneira, nos termos previstos na subalínea *i*), da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 320-A/2011, alterada e republicada pela Portaria n.º 155/2018, de 29 de maio.

4 — A alteração, em conformidade com o disposto nos números anteriores, dos mapas constantes dos anexos I, II e III a que se referem os n.os 10, 12 e 13 do Despacho n.º 7624/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2007.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2019.

29 de novembro de 2019. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

312843971